

## COMUNICADO Nº 001/2019

### RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

**Objeto:** A presente Tomada de Preços tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e na elaboração de projeto executivo para montagem, comissionamento e avaliação de desempenho de sistema de geração fotovoltaica, cujas especificações constam no **Anexo I - Termo de Referência**.

A Comissão de Licitação torna público aos interessados, as respostas aos esclarecimentos recebidos via e-mail, conforme segue:

#### 1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

“Eu gostaria de saber qual documento comprovaria o acervo técnico pedido nesse item:

6.6.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Acervo Técnico, emitido pelo CREA, comprovando que a Empresa já realizou satisfatoriamente serviços de instalação de sistema de geração fotovoltaica com potência mínima de 100 kWp, demonstrando que executaram serviços do mesmo porte e complexidade com o objeto desta Tomada de Preços. ”

#### RESPOSTA

Em retorno ao questionamento recebido, informamos que esse documento se refere à Certidão de Acervo Técnico – CAT, retirado junto ao CREA, do profissional vinculado a empresa participante da licitação, que comprove experiência do mesmo porte e complexidade com o objeto desta Tomada de Preço.

#### 2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

“Nossa empresa conta hoje com mais de 80 sistemas instalados e possuímos Atestado Técnico cujo somatório supera em aproximadamente 4 a 5 vezes ao requerido pelo edital.

Poderemos nos qualificar tecnicamente para participar do pleito apresentando atestados cujo somatório supere os 100 kWp de sistemas instalados?”

**RESPOSTA**

Em resposta ao questionamento, informamos que o edital não veda o somatório das comprovações.

**3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

“O edital prevê a instalação de aterramento e SPDA para o sistema fotovoltaico. Aparentemente, não há sistema de aterramento nem de SPDA na FT. Poderiam nos confirmar essa informação?

Onde seria conectado o SPDA feito para a estrutura do sistema fotovoltaico?”

**RESPOSTA**

Sim, foi solicitado no edital, pois se durante as visitas técnicas fosse constatado essa necessidade, a empresa deveria contemplar em sua proposta. Quanto ao Sistema de Proteção contra Descarga elétrica - SPDA confirmamos que não têm.

A conexão do aterramento deverá ser feita no barramento de terra do quadro quando existir. Caso não haja, a Licitante vencedora deverá disponibilizar no quadro um barramento de terra e realizar a conexão do aterramento.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2019.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**